Decreto Nº 0029063/2019 - 04 de dezembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 195,000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de DEZEMBRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Professo Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2019

Decreto Nº 0029063/2019 - 04 de dezembro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte ÓRGÃO: 01 - C.	Elemento Despesa AMARA MUNICIPAL		Acrescimo	Redução
	AMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
ACÃO: 2,001 - 0	GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	3)901142000		0,00	90.000,00
100100010000	31901145000		0,00	30.000,00
100100010000	31901151000		0,00	10.000,00
100100010000	33903905000		0,00	20.000,00
100100010000	33903940000		0,00	10.000,00
100100010000	33903942000		0,00	15.000,00
100100010000	33903955000		0,00	8.000,00
100100010000	33903962000		0,00	6.000,00
100100010000	33909399000		0,00	6.000,00
100100010000	33919700000		170.000,00	0,00
100100010000	44905217000		15,000,00	0,00
100100010000	44905219000		10,000,00	0.00
		Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	195,000,00 195,000,00 195,000,00 195,000,00	195,000,00 195,000,00 195,000,00 195,000,00

Victor da Wya Coelho

Prescip Municipal